

RESOLVE:

Designar o servidor **AIRTON OLMEDO LOPES**, prontuário n.º. 86517021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" de Diretor do Estabelecimento Penal de Aquidauana/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1º/10/2018 à 15/10/2018, em substituição ao titular MARCO AURÉLIO SILVA SALLES, prontuário n.º. 8345021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 27 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.517, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLAUDIA AUGUSTA DE ARAUJO, matrícula n. 82636021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/018698/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.518, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUIZA MEIRE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n. 64288021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/021922/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.519, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora, RITA DE CÁSSIA DA SILVA PAES, matrícula n. 104024023, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, código 70286, classe E, nível V, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/504482/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.520, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SÔNIA DE VASCONCELLOS GONÇALVES, matrícula n. 58297021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/039523/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.521, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com

artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SONIA MARIA DA COSTA RODRIGUES, matrícula n. 8138023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/034754/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.522, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARCIA TEREZINHA ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 56774021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/023637/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 134, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, artigo 17, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2014 e seu Termo Aditivo, resolve:

Descredenciar os policiais militares, abaixo relacionados, que atuavam como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CRED.	POSTO	NOME	MATRICULA
355	Cel PM	WALDIR RIBEIRO ACOSTA	203.200-7
356	TC PM	EMERSON APARECIDO CARVALHO	204.498-6
402	TC PM	ELCIO ALMEIDA	85735021
370	TC PM	LUCIANO ESPINDOLA DA SILVA	206.027-2
432	TC PM	MARCOS ANTONIO MONTEIRO AYRES	59412022
377	Maj PM	SANDRA REGINA DOS SANTOS	117739021
380	Maj PM	ADILSON PAIVA VALENTE	80902021
346	Maj PM	GETER DE LORENA OSTEMBERG	204.518-4
366	Cap PM	SIDNEY BATISTA DE OLIVEIRA	202.425-0
357	Ten PM	CESAR ALEXANDRE PICCOLI	204.460-9
353	Ten PM	DOVAL FERREIRA GARCIA	206.268-2
435	Ten PM	LICINIO BUENO DE CAMARGO	98743021
363	Ten PM	MARCIO DE ARRUDA FRANCO	201.102-6
436	St PM	ADEMILDE SILVA	67005021
461	St PM	ALFREDO RICARDO CARNEIRO JAIME	68692021
381	St PM	CARDINALE CABANHAS	71848021
371	St PM	MOISES SAMANIEGO	204.312-2
446	St PM	RINALDO SEVERO DE SOUZA	68801021
419	St PM	ELVIO BARBOSA ROMERO	118335021
364	Sgt PM	ALECIO APARECIDO LEZO	201.693-1
437	Sgt PM	GILDO SEVERINO	91642021
438	Sgt PM	KLEBER MIRANDA	99793021
374	Sgt PM	MARCOS TADEU GONÇALVES CELESTINO	106805021
361	Sgt PM	MAURI DE OLIVEIRA	204.596-6
390	Sgt PM	RAMÃO DE SOUZA	55024021
409	Sgt PM	RICARDO MARQUES BENITES	73228021
362	Sgt PM	RINALDO BARBOSA BRAGA	200.459-3
359	Sgt PM	WALMIR IRIARTE AMORIM	200.361-9
382	Sgt PM	WANDERLEY LOPES BICA	68056021
385	Cb PM	ADELICIO MANCILHA	73304021
408	Cb PM	ADRIANO MARSSARO	58400021
406	Cb PM	ALENCAR JACAMO DOS REIS	112031021
368	Cb PM	CAROLINA LOUVEIRA VALADÃO	209.760-5
347	Cb PM	FLAVIO AMARAL PEREIRA	201.141-7
413	Cb PM	KLEBIO LEANDRO DA SILVA	54561021
420	Cb PM	VALDSON GOMES PINHO	113391021
375	Cb PM	CASSIA ALVES CARNEIRO	122213021
386	Sd PM	RUBENS DE OLIVEIRA BARBOSA	23594021

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 135, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.